

OS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL NA SEGURANÇA MARÍTIMA: A MARINHA DO BRASIL E O PENSAMENTO ESTRATÉGICO EM SEGURANÇA

Carlos Wellington Leite de Almeida¹

RESUMO

O artigo trata da segurança marítima no Brasil do ponto de vista da influência das chamadas escolas internacionais de estudos de segurança e sua presença na formulação do Planejamento Estratégico da Marinha (PEM 2040). Busca-se, especificamente, identificar aspectos característicos dessas escolas sobre a incorporação da noção de segurança marítima ao conceito estratégico militar-naval brasileiro. A partir de uma revisão de literatura narrativa sobre as três escolas normalmente identificadas, e do uso de técnicas do método qualitativo, as principais ideias da Escola de Paris, da Escola de Copenhague e da Escola Galesa (Aberystwyth) são associadas à vertente security da segurança marítima brasileira. Conclui o artigo pela presença de aspectos característicos das três escolas, permitindo entrever uma influência doutrinária múltipla no pensamento estratégico naval brasileiro em termos de segurança marítima.

Palavras-chave: segurança marítima; escolas de segurança; planejamento estratégico; instituições de segurança.

1 Doutor em Administração (UDE-Uruguai) / Doutorando em Estudos Marítimos (EGN-PPGEM), Escola de Guerra Naval (EGN)- Rio de Janeiro- RJ, Brasil. Email: carlosla@tcu.gov.br e carloscwla@gmail.com - ORCID <https://orcid.org/0000-0002-4904-3007> 0000-0002-4904-3007

INTRODUÇÃO

O artigo analisa a influência das três principais escolas internacionais de estudos de segurança na formulação do pensamento estratégico brasileiro em **segurança marítima**. A segurança marítima foi incorporada ao Planejamento Estratégico da Marinha (PEM 2040) de forma a prever a atuação do Poder Naval brasileiro contra ameaças não-tradicionais, em geral de natureza não-estatal, a exemplo do combate ao terrorismo no mar e à pirataria. A partir de revisão de literatura sobre as três escolas e de pesquisa qualitativa, são identificados os aspectos característicos dessas escolas na noção brasileira de segurança marítima.

A **Escola de Paris**, também conhecida como escola da sociologia política internacional, ou, IPS, de *International Political Sociology*, destaca o Estado como ator principal do processo de securitização dos temas de interesse da sociedade, a proeminência das instituições chamadas provedoras de segurança e a importância da prática institucional como fundamentos para a conceituação e o planejamento em termos de segurança.

A **Escola de Copenhague**, é também chamada escola da segurança social (*societal security*). O centro de gravidade do pensamento migra do Estado para a sociedade, entendida como as instituições e organizações que não integram, necessariamente, o aparato estatal. Na linha assim desenvolvida, é o componente não-estatal das relações sociais a força motriz da noção de segurança, sobressaindo a centralidade dos chamados atores securitizantes e do discurso securitizante (*speech act*) na percepção de ameaças pela sociedade.

A **Escola Galesa**, por fim, relacionada à Universidade de Aberystwyth, no País de Gales, volta-se para os estudos críticos em segurança, CSS, de *Critical Security Studies*. No âmbito dos CSS, diferentemente das noções da Escola de Paris ou da Escola de Copenhague, a formulação do pensamento de segurança não se centra no Estado (Paris), nem na sociedade como um todo (Copenhague), mas sim no indivíduo. A principal ideia associada a essa centralidade do indivíduo na identificação e percepção de ameaças à segurança é a noção de emancipação, a qual deve ser entendida como a liberdade de cada pessoa para sentir-se segura ou insegura e, a partir desse sentimento, apresentar à sociedade e ao Estado os temas a serem tratados de forma securitizada.

A noção brasileira de segurança marítima apresenta aspectos

doutrinários e metodológicos característicos das três principais escolas internacionais de estudos de segurança. Desde sua concepção, mostra-se profundamente ligada ao pensamento da **Escola de Paris**, sobretudo em face do papel central destinado à Marinha do Brasil (MB), no tema da segurança marítima. Vincula-se, também, ao argumento da **Escola de Copenhague**, sendo claro que a MB assume, no Brasil, no contexto das discussões sobre segurança marítima, o papel de ator securitizante, responsável pelo *speech act*, ainda que possa não ser o único ator nesse contexto. Finalmente, identifica-se a influência do ideário da **Escola Galesa**, sendo que, nesse contexto está o esforço da MB pela universalização da ideia de *maritime security*, por meio do incentivo à diplomacia naval e do fomento da mentalidade marítima, no Brasil.

Essa influência das três principais escolas internacionais de estudos de segurança na formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima constitui o objeto do presente estudo, o qual se propõe a responder às seguintes questões: (i) quais traços característicos das escolas internacionais podem ser identificados no ideário de segurança marítima no Brasil?; e (ii) qual o efeito dessa presença do pensamento internacional em segurança para a noção de segurança marítima do Brasil.

A revisão da literatura identifica a discussão concentrada em torno de três aspectos principais: (i) a existência de uma diversidade temática associada à discussão sobre segurança; (ii) a identificação do sujeito central na discussão sobre segurança; e (iii) a existência de movimentos securitizantes em sentidos opostos (securitização e dessecuritização). Esses aspectos, uma vez revisados, são cotejados com o conteúdo do Planejamento Estratégico da Marinha (PEM 2040), a fim de pontuar os aspectos característicos de cada Escola sobre a formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima, em sua vertente *security*.

A revisão de literatura, do tipo narrativa, oferece à análise o conjunto dos aspectos característicos de cada escola internacional de segurança. Essa revisão teve por foco evidenciar os aspectos principais e sintetizá-los de forma instrumental para a análise da formulação do pensamento estratégico em segurança marítima contida no PEM 2040. A síntese elaborada a partir da revisão de literatura permitiu construir uma visão abrangente das discussões travadas no âmbito das Escolas de Paris, de Copenhague e Galesa (Knopf, 2006; Vosgerau; Romanowski, 2014; UNESP, 2015; UFRN, 2021).

Os textos da revisão de literatura foram obtidos a partir de

pesquisa em bases acadêmicas de acesso geral, como o Google Acadêmico e a base Scielo, assim como redes oficiais, a exemplo da Rede de Bibliotecas Integradas da Marinha (BIM). Incluiu, ainda, leis, decretos e outras normas relativas à segurança marítima. Buscou a literatura mais relevante sobre o assunto, em seu conteúdo temático, ou relevante do ponto de vista histórico (Sabino, 1994; Sampieri; Collado; Lucio, 2006; Soneira, 2006; Blaxter; Hughes; Tight, 2008; Foglia; Vanzago, 2011).

Na análise da segurança marítima, como contida no PEM 2040, o tratamento qualitativo adotado consistiu na identificação dos aspectos característicos das escolas de estudos de segurança na formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança, cotejando-os com a literatura revisada. Dessa forma foi possível delinear os traços teóricos presentes na noção brasileira de segurança marítima, assim conferindo densidade acadêmica ao trato do tema e abrindo caminho para novas pesquisas relacionadas, a partir de distintas perspectivas (Gialdino, 2006; Sabino, 1996; Creswell; Creswell, 2018).

Para tanto, o artigo se estrutura em seções que buscam apresentar essa influência das escolas de segurança internacional na noção de segurança marítima no Brasil. A primeira seção delinea as escolas, apresentando seus traços característicos. A segunda relaciona os traços característicos dessas escolas com o pensamento de segurança marítima desenvolvido no Brasil. Uma terceira seção, por fim, apresenta a conclusão de que estão presentes traços característicos das três escolas internacionais de segurança no pensamento brasileiro de segurança marítima, bem como que o grande efeito dessa presença é atualizar a estratégia marítima brasileira com relação às principais correntes teóricas vigentes.

Delineando as escolas internacionais de segurança

Os estudos sobre segurança são relativamente recentes no mundo acadêmico, sendo identificados como um subcampo das Relações Internacionais após o fim da II Guerra Mundial. Em seu berço, ao longo da Guerra Fria e do contexto da bipolaridade mundial, os estudos de segurança foram dominados pelo paradigma realista, em que a *Realpolitik*, a partir dos elementos reais de poder, constituía a rationale política e acadêmica mundial. Já no final da Guerra Fria, contudo, a noção de segurança passou a ser objeto de desavenças entre teóricos realistas, de um lado, e teóricos ditos “ampliadores” ou “aprofundadores”, do outro (Case, 2006; Alencar,

2015; Muhammad; Riyanto, 2021).

Desde então, uma diversidade de visões teóricas sobre segurança foi incorporada ao debate, o que incluiu a perspectiva construtivista, a teoria crítica, o pensamento feminista, a noção de segurança humana, a visão pós-colonialista da segunda metade da Guerra Fria e percepções bastante distintas, de um ponto de vista ontológico, acerca do Estado e seu papel. Os conflitos regionais, em especial, foram alçados a um patamar de grande relevância no contexto da segurança internacional. Mais recentemente, essas novas teorias procuraram desenvolver respostas à crescente complexidade de temas como imigração, terrorismo e crimes transnacionais também passaram a fazer parte da agenda internacional (Hansen, 2000; Bigo, 2006a; Booth, 2007; Langwald, 2021; Otukoya, 2024).

Essas visões teóricas desafiaram frontalmente o paradigma dominante da *Realpolitik*, denotando a existência de significativas distinções no ideário global de segurança. Os estudos até então desenvolvidos, de base notadamente realista, identificavam a segurança como uma discussão sobre os temas do controle e da ameaça do emprego da força armada, normalmente vinculados à doutrina vigente nos Estados Unidos. Os novos estudos de segurança, então surgidos, incluíam perspectivas mais abrangentes, profundas e críticas (Hansen, 2000; Alencar, 2015; Muhammad; Riyanto, 2021).

Observa-se que os estudos de Segurança Internacional passaram por diferentes fases e abordam diferentes pontos de vista de análise. Tendo em consideração a evolução dos estudos de segurança, é possível observar que tais estudos passaram por diferentes períodos, sendo de acordo com a agenda internacional. No geral, pode ser levado em consideração, que os estudos de segurança passaram de apenas uma abordagem realista, para análises mais amplas (Alencar, 2015, p. 193-194, grifo nosso).

Conceito de especial importância surgido a partir da ampliação temática dos estudos de segurança foi o de securitização. Securitizar pode ser entendido como identificar, conceber, ou, até mesmo, construir a ameaça. Nesse sentido, a securitização seria o processo pelo qual uma

ameaça é identificada, concebida ou construída, de forma a que um tema de qualquer natureza pode tornar-se urgente, demandar medidas extraordinárias e ser incluído na agenda de segurança. É a maneira pela qual, por exemplo, um problema de saúde pública ou educação passa a constituir tema de segurança. As diferentes formas de securitização, os diferentes caminhos pelos quais um tema passa a compor a agenda de segurança de um Estado está na essência da distinção entre as três escolas internacionais de segurança (Huysmans, 1998; Booth, 2007; Buzan; Hansen, 2009; Baele; Jalea, 2023; Otukoya, 2024).

Este tema é central a literatura analítica de política externa que estuda como os discursos de perigo constroem a identidade política dos Estados, ou, mais genericamente, das comunidades políticas. Supondo, implícita ou explicitamente, que a própria existência do Estado depende da definição de ameaça, estas interpretações traçam como as mudanças nas construções de ameaça ou nas definições do inimigo articulam mudanças na identidade política de um Estado² (Huysmans, 1998, p. 238-239, grifo nosso).

A **Escola de Paris**, ou IPS, de *International Political Sociology*, tem em seu ideário a noção de que, apesar da diversidade temática, persiste a centralidade do Estado e das instituições provedoras de segurança no contexto das discussões mais importantes sobre security. O Estado passa a ser percebido como principal provedor da desejada segurança, bem como do ideário pertinente, mas não mais como o único, assim rompendo com visões relacionadas ao domínio singular do uso da força pelo aparato estatal, presentes no pensamento de autores como Hobbes, Maquiavel e Weber. A “teoria da ação”, típica da Escola de Paris, afirma a supremacia da prática sobre a teorização e o discurso nas Relações Internacionais, em especial nos estudos de segurança, sobretudo a partir da ideia de

2 This theme is central to a body of literature in foreign policy analysis which studies how discourses of danger construct the political identity of states, or, more generally, political communities. Implicitly or explicitly assuming that the very existence of the state depends on threat definition, these interpretations trace how shifts in threat constructions or Enemy definitions articulate shifts in the political identity of a state.

que as ações humanas, na maior parte das vezes, está desvinculada da intenção, não se podendo dizer que a ação corresponda sempre a um objetivo perseguido de forma consciente. A sociologia foucaultiana, por fim, carrega-lhe suas ideias da composição orgânica da sociedade e da necessidade de se estabelecerem medidas de controle sobre os indivíduos (Bourdieu, 1995; Foucault, 2005; Bigo, 2006a).

A **teoria da ação** que proponho (com a noção de *habitus*) implica em dizer que a maior parte das **ações humanas** tem por base algo **diferente da intenção**, isto é, disposições adquiridas que fazem com que a ação possa e deva ser interpretada como orientada em direção a tal ou qual fim, sem que se possa, entretanto, dizer que ela tenha por princípio a **busca consciente** desse objetivo (é aí que o “tudo ocorre como se” é muito importante) (Bourdieu, 1996, p. 164, grifo nosso).

Para a **Escola de Paris**, mecanismos estatais estão na base da construção da ideia de segurança. São gabinetes de governo, forças militares, forças policiais e outras instituições governamentais que determinam o processo de securitização, isto é, o *pathos* por meio do qual um tema de qualquer natureza é incluído na agenda de segurança das políticas públicas. A securitização seria um processo com foco nos profissionais da segurança e na prática das suas ações, muito mais do que no discurso político assumido pelos representantes do poder, servindo para oferecer respostas a problemas retirando a ameaça por meio de práticas de controle (Bourdieu, 1995; Bigo, 2006b; Langwald, 2021).

No entanto, Bigo admite que o universo dos **profissionais de segurança** é dominado por profissionais de instituições públicas, como **policiais e militares**. Seria, portanto, errado afirmar que a Escola de Paris não atribui qualquer papel ao **Estado** no seu conceito de segurança. [...] a Escola de Paris ainda destaca o poder do Estado e o processo de **securitização de**

cima para baixo³ (Langwald, 2021, p. 3, tradução livre, grifo nosso).

Além disso, para a Escola de Paris, o binômio segurança-insegurança é visto como um movimento contínuo, deslocado em apenas um sentido. Dito de outra forma, não existe movimento inverso que permita voltar ao estado inicial, anterior à percepção da ameaça. A cada inclusão de um novo tema na agenda da segurança se associam novas medidas de controle e o surgimento de um novo estado de coisas, distinto do anterior à identificação da ameaça. Trata-se de um modelo estrutural não focado nas possíveis causas que originaram a ameaça, mas nos seus efeitos visíveis, correspondendo a práticas que se constituem e são constituídas continuamente (Thiry-Cherques, 2006; Bigo, 2013; Bourdieu, 2013).

ESCOLA DE PARIS



Figura 1 – Escola de Paris: centrada na ação do Estado e nas chamadas

3 However, Bigo admits that the realm of security professionals is dominated by professionals from public institutions, such as police and the military. It would therefore be wrong to claim that the Paris School does not attribute any role to the state in their concept of security. [...] the Paris School still highlights the power of the state and the top-down process of securitization.

instituições de segurança, tem no Estado o agente securitizante, definindo as questões a serem securitizadas e emanando essa definição para o a sociedade e para cada indivíduo, sendo o processo de securitização um movimento contínuo sem retorno. A cada desenvolvimento ocorrido corresponde uma novam “normalidade”. Fonte: Bigo, 2013. Elaboração: do autor.

A Escola de Copenhague, por sua vez, faz nítida a prevalência das condições estruturais da sociedade na discussão dos aspectos relativos à segurança e, por isso, sob uma perspectiva construtivista, propõe a análise dos fenômenos de securitização como um construto social, deslocando do Estado para a sociedade a centralidade do pensamento em segurança. O Estado continua a ser percebido como principal provedor da desejada segurança, mas não mais tem o monopólio formador do ideário pertinente, vez que outros atores sociais passam a participar ativamente da formulação do pensamento em segurança, muitas vezes, até, sendo capazes de impor ao Estado uma nova agenda de segurança. Temas de segurança passam a incluir assuntos que, normalmente, não seriam securitizados, como as discussões de gênero e a proteção de minorias desfavorecidas (Buzan; Waever; De Wilde, 1992; Hansen, 2000; Reis, 2022).

A guerra, então, é “um ato de violência destinado a dobrar o inimigo à nossa vontade” e, portanto, “a guerra é um ato social, que pressupõe o conflito de vontades de coletividades organizadas politicamente”, É nessa luta por reconhecimento (Hegel) que os Estados estabelecem sua identidade [...]. Entretanto, essa luta pode ter lugar em esferas distintas da militar: a prioridade dos meios militares é um traço técnico contingencial. Consequentemente, a lógica da guerra [...], poderia ser refeita metaforicamente e estendida a outros setores⁴. (Waever, 1995, p. 6, tradução livre, grifo nosso)

4 War, then, is “an act of violence intended to compel our opponent to fulfil our will” and, therefore, “war, insofar as it is a social act, presupposes the conflicting wills of politically organized collectivities.” It is in this struggle for recognition (Hegel) that states establish their identity [...]. Nonetheless, this struggle can take place in spheres other than the military one; the priority of military means is a contingent, technical feature. Consequently, the logic of war [...], could be replayed metaphorically and extended to other sectors.

No contexto da Escola de Copenhague foram desenvolvidas linhas de pensamento voltadas para um alargamento dos temas de segurança ainda mais notável que o promovido pela Escola de Paris. Notabilizou-se, entre outras, a teoria complexa da segurança regional, em inglês *Regional Security Complex Theory* (RSCT), que alçou os conflitos regionais a um patamar de grande relevância no contexto da segurança internacional. A RSCT propõe, em essência, que a segurança internacional seja examinada também a partir de uma perspectiva regional, bem como que as relações entre Estados sejam observadas de acordo com padrões geograficamente estruturados (Buzan; Weaver, 2003; Baele; Jalea, 2023).

O ideário da Escola de Copenhague não é caracterizado pela centralidade da ação estatal, diferentemente das ideias que fundamentam a Escola de Paris. A securitização passa a ser vista como um movimento que eleva temas determinados a um nível superior ao da política dita “normal”, alcançando o chamado nível de segurança, a partir da identificação de uma **ameaça existencial**. Há, portanto, uma oposição entre o que seria uma política “normal” e uma política “securitizada”, e, nesse diapasão, securitizar tem a ver com a percepção da quebra da situação de normalidade. A securitização, entendida como um processo dependente das estruturas sociais, vai muito além dos aspectos puramente militares ou centrados nas instituições de segurança, sendo a Escola de Copenhague, por esse traço característico, também como conhecida como a escola da segurança social (*societal security*) (Baele; Jalea, 2023; Otukoya, 2024).

Segurança, nesse contexto, não se afirma como um conceito estático, nem mesmo de pouca inclinação à mudança. Muito ao contrário, segurança, para a Escola de Copenhague, é sobretudo uma dinâmica, um movimento constante de alteração das regras do jogo político, às vezes mais inclinado à tolerância, às vezes mais intolerante com as diferenças. Um tema securitizado é uma questão alçada a um nível acima da chamada “política normal”, de maneira a justificar a adoção de medidas coercitivas excepcionais (Buzan; Waever; De Wilde, 1992; Waever, 1995; Buzan; Hansen, 2009).

“Segurança” é o movimento que leva a política além das regras do jogo estabelecidas e enquadra o tema ou como um tipo especial de política ou acima da política. A Securitização, portanto,

pode ser entendida como uma versão mais extremada da politização⁵ (Buzan; Waever; De Wilde, 1992, p. 24, tradução livre, grifo nosso).

Além de não ter o pensamento centrado no Estado e nas instituições provedoras de segurança, para a Escola de Copenhague, o processo de securitização também não responde ao problema no nível individual. Nesse contexto, a Escola de Copenhague distancia-se tanto da Escola de Paris, centrada no Estado, quanto da Escola Galesa, centrada no indivíduo. O conceito proposto, a partir de uma visão construtivista entre diferentes setores da sociedade, se traduz em uma multisetorização da ideia de segurança, que passa a ser entendida de maneira mais ampla do que apenas vinculada ao Estado e ao instrumento militar, assim como englobando temáticas distintas, sem contudo se imiscuir no nível individual de tratamento das questões securitizadas, reafirmando-se, neste ponto como uma segurança social e não individual (Buzan; Waever; De Wilde, 1992; Demirkol, 2023).

Assim como ocorre no âmbito da Escola de Paris, também no âmbito da Escola de Copenhague, o binômio segurança-insegurança é percebido como um movimento contínuo, porém, com a possibilidade de ocorrer em sentido inverso. Enquanto para a Escola de Paris o movimento de securitização avança apenas em um sentido, sem possibilidade de retorno ao estado anterior, a Escola de Copenhague admite o retorno à situação inicial. Esse “caminho inverso” é a chamada dessecuritização, que retira da agenda de segurança um tema que deixa de ser entendido como ameaça existencial. A dessecuritização, na verdade, é percebida como um movimento desejado, representativo do término da ameaça à sociedade (Waever, 1995; Buzan; Hansen, 2009).

[...] um foco principal dos “estudos de segurança” deveriam ser os processos de **securitização** e **dessecuritização**: Quando, por que e como as elites rotulam temas e processos como problemas de “segurança”; quando, por que e como elas têm sucesso ou fracassam nesse esforço; que

5 “Security” is the move that takes politics beyond the established rules of the game and frames the issue either as a special kind of politics or as above politics. Securitization can thus be seen as a more extreme version of politicization.

tentativas são feitas por outros grupos para incluir a securitização na agenda; e se podemos direcionar esforços para manter temas fora da agenda de segurança, ou mesmo **dessecuritizar temas que hajam sido securitizados?**⁶ (Waever, 1995, p. 8, grifo nosso).

A Escola de Copenhague, então, define o tratamento da securitização em três níveis de políticas públicas. O primeiro nível, básico, é o **nível não-politizado**, quando determinado tema, ainda que de interesse da sociedade, não está envolvido no debate público e não conta com decisão política, mantendo-se o Estado dele afastado. O segundo nível, o da chamada política “normal”, é o politizado, quando determinado tema, de interesse da sociedade, é envolvido no debate público com vistas à obtenção de uma decisão governamental a seu respeito, já havendo aí a participação do Estado, desenvolvendo-se um discurso político sobre o tema e a possibilidade de se estabelecer uma política pública para seu tratamento. O terceiro nível é o securitizado, em que o tema é percebido como uma grave ameaça, de natureza existencial para a sociedade, e que exige medidas emergenciais por parte do Estado, assim justificando ações fora dos padrões da política “normal”. O nível securitizado é, assim, percebido como uma variante extremada do processo de politização (Waever, 1995).

6 [...] a major focus of “security studies” should be the processes of securitization and de-securitization: When, why and how elites label issues and developments as “security” problems; when, why and how they succeed and fail in such endeavors; what attempts are made by other groups to put securitization on the agenda; and whether we can point to efforts to keep issues off the security agenda, or even to de-securitize issues that have become securitized?

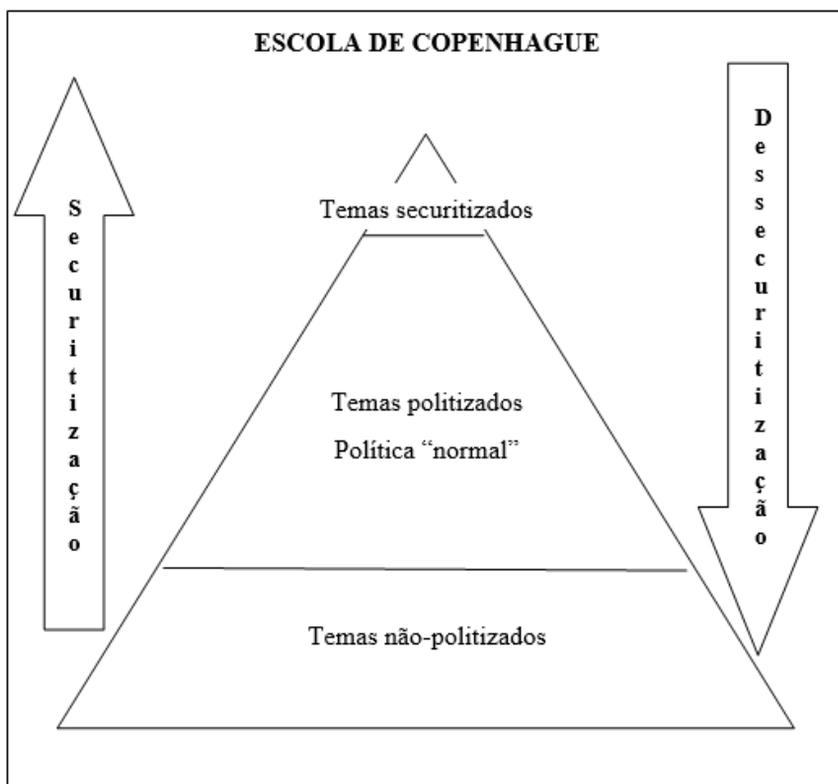


Figura 2 – Escola de Copenhague: não sendo centrada na ação do Estado, tem na sociedade, como um todo, o locus das discussões sobre securitização, definindo as questões a serem securitizadas como aquelas relacionadas a uma ameaça existencial, a justificar medidas emergenciais fora dos padrões da política “normal”, tendo o processo de securitização um movimento contínuo, com possibilidade de retorno à situação anterior (dessecuritização). **Fonte:** Waever, 1995. **Elaboração:** do autor.

Outra contribuição da Escola de Copenhague para os estudos de segurança é a noção do **ator securitizante**, responsável pelo discurso securitizante, um tipo de discurso em ação (*speech act*). Ator securitizante é o agente, normalmente estatal, que apresenta a ameaça à sociedade, declarando-a como fato a justificar medidas diferenciadas de proteção. Por meio do *speech act*, o ator securitizante utiliza a linguagem para convencer a sociedade de que há uma ameaça existencial a ser enfrentada, elevando o seu nível de tratamento da política “normal” para a política securitizada. A securitização de um tema de interesse da sociedade depende do impacto

do discurso do securitizante, isto é, o discurso contribui para construir uma compreensão socialmente compartilhada sobre o que deve ser considerado uma ameaça e ter a devida resposta. Nesse sentido, a própria noção de segurança pode ser percebida como o resultado do discurso que favorece a ação, embora nem sempre ocorra a securitização de todas as questões carreadas pelo discurso securitizante (Buzan; Waever; De Wilde, 1992; Waever, 1995; Buzan; Waever, 2003).

Então, o que é segurança? Com a ajuda da teoria da linguagem, pode-se perceber a “**segurança**” como um **discurso em ação** [*speech act*]. Nesta acepção, segurança não interessa senão como um sinal referente a algo mais real; sendo o seu enunciado o próprio ato em si. [...]. Ao enunciar “segurança”, um representante do Estado **move um determinado tema para uma área específica** e, a partir de então, reclama um direito especial de usar **quaisquer meios necessários para neutralizá-lo**⁷ (Waever, 1995, p. 7, tradução nossa, grifo nosso).

Já a **Escola Galesa**, associada à Universidade de Aberystwyth, no País de Gales, é conhecida como a escola dos estudos críticos de segurança, CSS, de *Critical Security Studies*, centra-se no indivíduo e associa-se à dialética materialista. É uma linha de pensamento que busca permitir ao indivíduo maior liberdade quanto à definição dos temas a serem securitizados e entende a normalidade como uma ampla assimetria de desigualdades convivendo em harmonia. O Estado continua a ser percebido como relevante ator para a segurança, mas não somente deixa de ter o monopólio formador do ideário pertinente, como, não raro, pode ser percebido como um agente gerador de insegurança, atuando contra os interesses do indivíduo que, supostamente, deveria proteger. É uma

7 What then is security? With the help of language theory, we can regard “security” as a speech act . In this usage, security is not of interest as a sign that refers to something more real; the utterance itself is the act. By saying it, something is done (as in betting, giving a promise, naming a ship). By uttering “security,” a state-representative moves a particular development into a specific area, and thereby claims a special right to use whatever means are necessary to block it.

escola de pensamento com grande aceitação em países de elevado grau de desenvolvimento humano e social, como o Japão e os países nórdicos (Booth, 1991; Booth; Dunne, 2002; Krause; Wiliams, 2002; Smith, 2005; Miller, 2010; Baele; Jalea, 2023).

A Escola Galesa propõe um alargamento dos temas de segurança ainda maior que o verificado nas Escolas de Paris e Copenhague. Embora seja certo que as Escolas de Paris e Copenhague já façam parte do alargamento do conceito de segurança, ao aceitarem enquanto temas de segurança questões além das tradicionalmente associadas, o pensamento de Aberystwyth incorpora um aspecto inteiramente novo e, até então, não divisado: a centralidade do indivíduo combinada com a dialética materialista. Essa combinação rompe com o ideário precedente, em que a perspectiva individual se associa, quase naturalmente, ao pensamento liberal e capitalista; ao mesmo tempo em que a dialética materialista, associada ao pensamento marxista, praticamente, nega a individualidade em favor de visões coletivas predominantes. Ao combinar a noção filosófico-política da centralidade do indivíduo com o método dialético-materialista, a Escola Galesa permite alcançar um conteúdo universalista que abrange um leque quase ilimitado de questões possíveis de serem securitizadas (Krause; Wiliams, 2002; Roach, 2020).

A elevação do indivíduo à posição de centralidade nas discussões permite um desenvolvimento teórico substancialmente distinto daqueles centrados no Estado (Paris) ou na sociedade, como um todo (Copenhague). Trata-se de ideário com raízes anteriores à sua própria afirmação como corrente teórica, como o estudo de Arnold Wolfers, *National security as an ambiguous symbol*, ainda na década de 1950, em que se vislumbrou a possibilidade de agregar percepções e julgamentos de cunho moral e individual às discussões sobre segurança, à época dominada pelo realismo e pela bipolaridade ideológica da Guerra Fria. Além disso, ao centrar as discussões sobre segurança no indivíduo, a Escola de Aberystwyth dá ensejo a uma abrangência global do tema, passando por cima dos limites políticos e territoriais dos Estados, bem como dos limites de identificação comum da fragmentação social (Wolfers, 1952; Booth, 2007; Hynek; Chandler, 2013).

Os estudos críticos da Escola Galesa se distanciam tanto do pensamento da Escola de Paris quanto das ideias da Escola de Copenhague. Da primeira se afasta porque há nos CSS uma descrença generalizada nos Estados enquanto fomentadores de segurança, chegando mesmo a

considerar as instituições estatais como geradoras de insegurança. Da segunda se afasta em oposição ao que entende ser um conteúdo elitista de Copenhague, visto como favorável, tão-somente, à inserção do pensamento de pequenos grupos com acesso privilegiado ao mecanismo estatal. Centrando no indivíduo, a Escola Galesa procura fomentar uma visão mais universal de segurança, em que os indivíduos possam formar organismos que dialoguem em pé de igualdade com o Estado ou, até mesmo, o substituam em determinadas questões. Para o pensamento de Aberystwyth, indivíduos não devem ser apenas passivos, mas sim, sujeitos transformadores e ativos nas questões de segurança (Linklater, 1996; Booth, 2007; Neocleous; Rigakos, 2010, Mutimer; Grayson; Beier, 2013).

[Segurança] é um bem especial, que desempenha um papel fundamental na **exploração, alienação e empobrecimento** dos trabalhadores. Produz o seu próprio fetiche, incorporando-se em todos os outros bens, **produzindo ainda mais risco e medo**, ao mesmo tempo nos distraíndo ainda mais das condições materiais de exploração que nos tornaram inerentemente inseguros. **Concretiza as nossas inseguranças** efêmeras sob as relações capitalistas. Tenta saciar por meio do consumo o que só pode ser alcançado por meio da revolução⁸ (Neocleous; Rigakos, 2010, p. 20-21, tradução nossa, grifo nosso).

A Escola Galesa, então, reúne aspectos similares aos das Escolas de Paris e de Copenhague, mas chega a conclusões bastante distintas. E é o indivíduo, como cidadão universal, sujeito de direito nacional e internacional, que pauta o processo de securitização, levando suas escolhas à sociedade e ao Estado. É o indivíduo que apresenta à sociedade e ao Estado os temas a serem tratados de forma securitizada e demanda a

8 [Security] is a special commodity, playing a pivotal role in the exploitation, alienation and immiseration of workers. It produces its own fetish, embedding itself into all other commodities, producing even more risk and fear while intensifying and distracting us from the material conditions of exploitation that have made us inherently insecure. It makes concrete our ephemeral insecurities under capitalist relations. It attempts to satiate through consumption what can only be achieved through Revolution.

inclusão desses temas na agenda de segurança, bem como a sua eventual retirada (Booth, 1991; Booth, 2007; Hynek; Chandler, 2013; Demirkol, 2023).



Figura 3 – Escola Galesa (Aberystwyth): não sendo centrada na ação do Estado e nem na sociedade, centra no indivíduo as discussões sobre segurança, que define temas a serem tratados de forma securitizada pela sociedade e pelo Estado. Fonte: Booth, 1991; Booth, 2007; Hynek; Chandler, 2013. Elaboração: do autor.

Finalmente, a Escola Galesa, ao defender a centralidade do indivíduo nas questões de segurança, busca suporte em três ideias básicas: a emancipação, as medidas sociais de coerção e o universalismo. A emancipação é entendida como o amadurecimento de ideias que permitam às pessoas decidir livremente com relação à segurança. As medidas sociais de coerção são iniciativas coletivas de controle desvinculadas da coerção estatal, as quais podem ser até mais constrangedoras para o indivíduo que as medidas impostas pelo Estado. Já o universalismo diz respeito à noção do indivíduo não como o súdito de um Estado ou o membro de uma sociedade limitada, mas como o habitante planetário, que percebe o mundo inteiro como seu habitat (Booth, 1991; Linklater, 1996; Booth, 2007).

A teoria crítica [...] defende o universalismo em

seu ideal de diálogo aberto não apenas entre concidadãos mas, de forma mais radical, entre todos os integrantes da **raça humana**⁹ (Linklater, 1996, p. 296, tradução nossa, grifo nosso).

Portanto, pode-se dizer que as três principais escolas internacionais de estudos de segurança têm em comum a incorporação de novos temas à agenda da segurança, a partir de meados da Guerra Fria, rompendo com a então dominância do pensamento realista, fundamentado nos elementos efetivos de força, no uso e na ameaça do uso dessa força, característicos da *Realpolitik*. As três escolas têm a virtude de ampliar a temática da segurança ao incluir na agenda da segurança uma variedade de visões teóricas, como a perspectiva construtivista, a teoria crítica, o pensamento feminista, a noção de segurança humana, os conflitos regionais e a visão pós-colonialista da segunda metade da Guerra Fria.

Contudo, diferenciam-se entre si quanto ao processo de formação de suas ideias, ora adotando uma visão mais estado-centrista (Escola de Paris), ora percebendo a sociedade como o locus principal das discussões sobre segurança (Escola de Copenhague), ora entendendo que o indivíduo deve emancipar-se nas questões de segurança e definir seu próprio entendimento, resguardando-se o direito de sentir-se inseguro ou não (Escola Galesa). Em essência, concentram as discussões em torno de três aspectos principais. O primeiro é a existência de uma diversidade temática associada à discussão sobre segurança, não mais entendida apenas com relação ao uso ou ameaça do uso da força, assim superando as limitações da perspectiva realista (*Realpolitik*). O segundo é a identificação do sujeito central na discussão sobre segurança (Estado, sociedade, indivíduo). O terceiro, por fim, é a possibilidade de existência de movimentos securitizantes em sentidos opostos, com a inclusão de temas na agenda política de segurança, ou a retirada de algum tema dessa mesma agenda.

Escolas de segurança internacional e segurança marítima no Brasil

O PEM 2040 consolida o planejamento de alto nível da MB e é condicionado pelos documentos de mais alto nível da Defesa do Brasil, a

9 Critical theory [...] defends universalism in its ideal of open dialogue not only between fellow-citizens but, more radically, between all members of the human race.

exemplo da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END), do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) e da Política Marítima Nacional (PMN). Orienta todo o planejamento subsequente, com vistas ao cumprimento da missão institucional. É um documento concebido internamente à MB, com predomínio da tecnicidade militar-naval sobre a participação social, mas com a participação de outras instituições (MB, 2020).

É nesse contexto de predomínio da tecnicidade militar-naval que ocorre a formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima (security), nos moldes do pensamento desenvolvido pela **Escola de Paris**. Mesmo havendo expressa previsão da participação de outras instituições no provimento da segurança marítima, como disposto na **Portaria 37/MB/MD/2022**, que estabelece a estrutura da Autoridade Marítima (AM), tratam-se de instituições governamentais, da esfera federal e tendo organizações militares (OM) da MB em funções de coordenação (Anexo) (MB, 2022).

Ainda na linha do ideário da Escola de Paris, são notáveis o desenvolvimento do binômio segurança-insegurança em apenas um sentido, o predomínio da prática, o estabelecimento de técnicas de controle e o foco no combate aos efeitos da ameaça e não das suas causas. São traços característicos do predomínio do modelo de segurança da IPS e que denotam o papel centralizador do Estado Brasileiro, por meio de suas instituições provedoras de segurança, notadamente a MB, na formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima.

A esse respeito pode-se verificar no PEM 2040 a ausência de qualquer previsão no sentido da retirada ou redução das medidas voltadas para a segurança marítima (não há dessecuritização). Ainda, nota-se que as ações previstas dizem respeito ao combate às ameaças em seus efeitos, de forma a retirá-las de cena quando surgirem mediante o emprego de técnicas de controle específicas, sem preocupação manifesta com a retirada de suas causas, o que exigiria medidas muito além do que pode ser alcançado exclusivamente pelas instituições provedoras de segurança (MB, 2020; MB, 2022).

Já no que diz respeito à **Escola de Copenhague**, a escola da segurança social (societal security), desponta a atuação da MB, na condição de AM, como **ator securitizante** e responsável pelo **discurso securitizante** (speech act) acerca da segurança marítima. A MB assume claramente o papel de anunciar a presença de ameaças à atividade

marítima no Brasil, tais como o terrorismo, a pirataria, o contrabando e o tráfico de drogas, assim justificando o emprego de meios excepcionais para retirar essas ameaças das águas brasileiras. Embora existam instituições governamentais e organizações privadas com maior conscientização sobre a segurança marítima, a exemplo da Petrobras e das empresas privadas de navegação, ainda é central isolada a atuação da MB com vistas a essa conscientização (MB, 2020; MB, 2022).

Por fim, no tocante à **Escola Galesa**, a escola dos estudos críticos de segurança (CSS) também entrega seus traços característicos ao pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima. Estes consistem na inclusão da **diplomacia naval** e do fomento à **mentalidade marítima** no conteúdo do PEM 2040. No que se refere à diplomacia naval, o PEM 2040 destaca que as marinhas não existem apenas para atuar contra ameaças, mas, também, para atuar como instrumento das Relações Internacionais, haja vista suas vantagens relativas à liberdade de navegação e à possibilidade de presença nos diversos espaços marítimos e fluviais. Quanto à mentalidade marítima, afirma o PEM 2040 que devem ser acrescentados ao poder marítimo elementos imateriais e de natureza psicológica que estimule no governo, na sociedade e nos homens e mulheres do mar uma interação sinérgica em prol dos interesses nacionais, a partir do mar (MB, 2020).

A diplomacia naval, atuação direta das marinhas no contexto das Relações Internacionais, não constitui uma novidade, havendo sido, historicamente, objeto de atenção pelos Estados marítimos, em maior ou menor grau. No entanto, a Escola Galesa, a partir dos estudos de Ken Booth, favorece o emprego dessa vertente diplomática do poder naval no contexto do universalismo característico dos estudos críticos de segurança de Aberystwyth. Para Booth, autor de *Law, force and diplomacy at sea*, a presença de navios de guerra no exterior comunica intenções políticas e contribui para o exercício de influência, assim indo além do que chama “estratégia naval tradicional”. O exercício da diplomacia naval, no contexto dos CSS, corresponde a uma oportunidade de emprego do poder naval coerente com o caráter cada vez mais universalista e conectado, além de mais constrangido economicamente, do mundo atual (Booth, 1985; Harf, 1986; DiBiagio, 1987, Hattendorf, 1997).

Booth conclui que os **desenvolvimentos econômicos, políticos e estratégicos** de longo

prazo parecem estar funcionando contra grandes destacamentos de navios de guerra de superfície em tempos de paz. Como consequência, as atitudes estão começando a mudar na comunidade internacional, o que abrirá caminho para **mudanças substanciais na estratégia marítima**, no desdobramento avançado de forças navais e na **utilização do mar para fins diplomáticos** militares.¹⁰ (DiBiagio, 1987, p. 125, grifo nosso).

A mentalidade marítima, por sua vez, diz respeito, diretamente, ao fomento de uma nova percepção nas pessoas, entendidas tanto de forma coletiva quanto de forma individual, no sentido de valorizarem o mar como recurso político e econômico, além de favorecerem as atividades no mar desenvolvidas. O fomento da mentalidade marítima pela MB se insere em um contexto bastante caro aos CSS, em cujo bojo os indivíduos poderão ter, no futuro, a oportunidade de indicar a importância do mar às instâncias decisórias estatais (Booth, 1991; Linklater, 1996; Booth, 2007).

A formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima, portanto, apresenta aspectos característicos das teorias desenvolvidas no âmbito das três principais escolas internacionais de estudos de segurança. Muito visível é a presença dos traços característicos da **Escola de Paris**, sobretudo no que se refere à centralidade do Estado na discussão sobre segurança marítima e na proeminência das instituições provedoras de segurança, em especial da MB. Já a influência da **Escola de Copenhague**, a escola da *societal security*, pode ser identificada na assunção, pela MB, do papel de ator securitizante, responsável pelo discurso securitizante, com vistas à mobilização da sociedade em prol da segurança marítima. Por fim, quanto à Escola Galesa, dos estudos críticos de segurança (CSS), visíveis são os traços característicos da maior inclinação ao uso da MB em atividades de diplomacia naval e no fomento à mentalidade marítima entre o povo brasileiro. A presença desses aspectos mostra que o pensamento estratégico em segurança marítima, no Brasil,

10 Booth concludes that economic, political and strategic developments over the long-term appear to be working against large peacetime deployments of surface warships. As a consequence, the attitudes are beginning to change in the international community that will make way for substantive changes in maritime strategy, forward naval deployment and the use of the sea for military-diplomatic purposes.

é resultado da reunião de diferentes correntes teóricas e doutrinárias, não se limitando à adoção de apenas uma forma de pensar os assuntos marítimos.

Segurança marítima é a situação em que se verifica a boa ordem no mar, em termos tanto da segurança do tráfego aquaviário, da salvaguarda da vida humana e do combate à poluição, a chamada vertente *safety*; quanto da proteção de navios, embarcações e estruturas marítimas contra ameaças estatais e não-estatais, denominadas ameaças híbridas, a chamada vertente *security*. Essa noção da boa ordem no mar se mostra coerente com a literatura especializada, em especial por se prestar a uma aplicação conceitual mais ampla, ensejando uma maior cooperação interorganizacional e internacional (Kraska, 2009; Till, 2009; Beirão, 2014; Bekkevold; Till, 2016; Klein, 2019; Almeida, 2022).

O **conceito estratégico militar-naval** (PEM 2040) considera a chamada **defesa marítima de amplo espectro** e o **duplo-emprego** da MB, incluindo as noções da defesa naval e da segurança marítima. A defesa naval corresponde ao paradigma doutrinário clássico das ameaças estatais e ao combate no mar. A segurança marítima, por sua vez, se desdobra nas citadas vertentes *safety e security*, a primeira dizendo respeito, essencialmente, à segurança da navegação, e a segunda à proteção de interesses marítimos contra ameaças estatais e não-estatais, configurando o outro paradigma doutrinário do combate pelo mar. Quando dedicada às tarefas inerentes à segurança marítima, a MB recebe a designação específica de Autoridade Marítima (MB) (MB, 2020; Judice, 2021; Rodrigues, 2021).

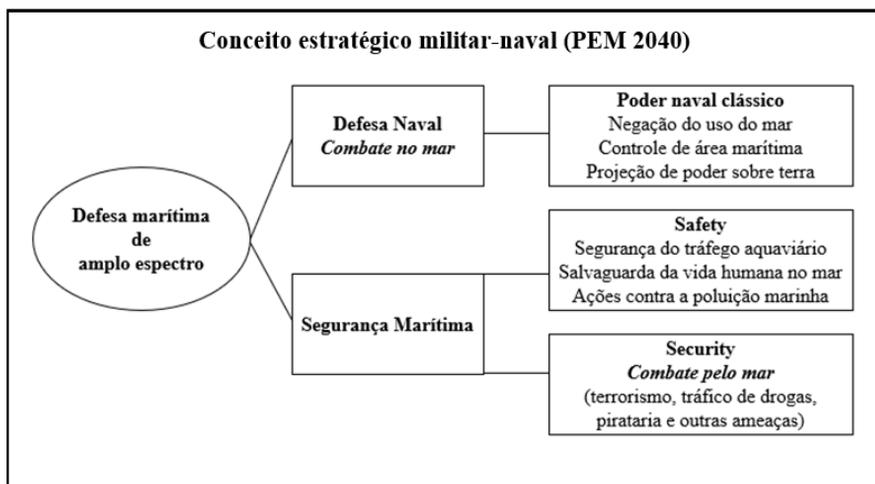


Figura 4 – Conceito estratégico militar-naval: a Marinha do Brasil se orienta pela ideia do duplo-emprego de seus meios, atendendo tanto às demandas da defesa naval quanto às da segurança marítima. A ideia do combate pelo mar inclui a proteção contra ameaças não-estatais, assim distanciando-se do padrão realista e aproximando-se das ideias das Escolas de Paris, de Copenhague e Galesa. Fontes: PEM 2040 (MB, 2020); Almeida, 2022. Elaboração: do autor.

É nesse contexto da defesa marítima de amplo espectro e do duplo-emprego da MB que os aspectos característicos das três grandes escolas internacionais de segurança evidenciam-se na formulação do pensamento estratégico naval brasileiro da segurança marítima. À MB compete, de fato, um papel central, como instituição de Estado, provedora da segurança marítima desejada. A influência das três escolas de segurança é permeada por essa centralidade institucional da Marinha nas discussões, na formulação da doutrina, nas tarefas desempenhadas e no esforço por conscientização de outros setores da sociedade, com relação à segurança marítima.

Em seu conjunto, a influência das três escolas se faz perceber na própria incorporação da noção de segurança marítima à estratégia naval brasileira, assinalando nítida mudança em relação ao pensamento de natureza predominantemente realista da Guerra Fria. A preocupação doutrinária e operacional com as ameaças não-exclusivamente estatais reflete a adoção institucional de um novo paradigma orientador da estratégia marítima brasileira. Tanto a **Escola de Paris** quanto a de Copenhague ou a Galesa, cada uma com seus traços característicos, estão

na essência de uma nova forma de pensar a segurança, mais abrangente que as ideias formuladas ao amparo do ideário realista.

A influência da **Escola de Paris** na noção brasileira de segurança marítima é perceptível, em especial, a partir da centralidade estatal em sua concepção. Os aspectos característicos da IPS fazem despontar a prevalência do Estado brasileiro nas questões de segurança, bem como a centralidade das instituições provedoras de segurança. Influência coerente com o desenvolvimento histórico do Brasil, onde o Estado sempre teve notável papel indutor nas grandes discussões e nas mais importantes decisões. É esperado, nesse contexto, que um papel central seja atribuído à MB, instituição de Estado, não apenas como executora das atividades relacionadas à segurança marítima, mas, também, como formuladora da doutrina e fomentadora das principais discussões.

Há, portanto, no PEM 2040, como um todo, e, em particular, na formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima, uma forte presença de aspectos característicos da Escola de Paris de estudos de segurança, marcadamente a centralidade estatal, a proeminência das instituições provedoras de segurança, a prevalência da prática sobre o discurso, o estabelecimento de técnicas de controle e o entendimento do binômio segurança-insegurança como um contínuo que se desenvolve em apenas um sentido, como ressaltado por seus principais autores (Bourdieu, 1995; Foucault, 2005; Bigo, 2006a).

Entretanto, a centralidade do Estado brasileiro nas questões relativas à segurança marítima não significa a ausência de outros segmentos sociais nas discussões pertinentes. Diferentes setores percebem a importância de se proteger a riqueza do mar brasileiro contra atos criminosos, que imponham prejuízo ao Brasil. A geração de empregos ligados à economia do mar, a relevância da pesca no esforço por prover alimentos à população, a importância da exploração de hidrocarbonetos com vistas ao incremento da independência energética do país e a necessidade de adequada vigilância quanto às questões ambientais, são aspectos que denotam a conexão da segurança marítima à realidade social e econômica do Brasil (Oliveira; Salomão, 2021; Silva; Pereira; Pimentel, 2021).

Essa percepção da importância da segurança marítima pela sociedade brasileira já remete à influência da **Escola de Copenhague**, que pode ser percebida a partir dos aspectos característicos do ator securitizante e do discurso securitizante, ambos desempenhados pela

MB, em uma relação dialética em que se alternam os anseios da sociedade brasileira e a resposta estatal a esses anseios. A MB desempenha esse papel securitizante, agindo como ator que evidencia a ameaça e promovendo o discurso necessário à sua compreensão, tanto internamente à sociedade brasileira quanto externamente, em relação aos demais Estados incluídos em seu entorno estratégico, em especial os banhados pelas águas do Atlântico Sul, inclusive em sua margem africana. Sobre o discurso securitizante, em especial quando exercido por um agente público relevante, como é o caso da MB, tem-se que:

No âmbito da segurança internacional, a Escola de Copenhague, liderada por estudiosos como Buzan, Wæver e de Wilde, acendeu um fogo revolucionário. A sua teoria da securitização desafia a compreensão tradicional da segurança como uma ameaça concreta, postulando-a antes como um ato performativo. Não se trata apenas do que existe, mas de como falamos sobre o que existe. [...] Imagine um agente público declarando o surgimento específico de uma “ameaça à segurança”. Esta declaração poderosa, semelhante ao batismo de um navio, estabelece uma nova realidade. Concede ao Estado um especial direito de utilizar meios extraordinários, contornando os processos políticos normais [...], desencadeando toda a força estatal contra aqueles identificados como ameaça à ordem estabelecida¹¹ (Otukoya, 2024, p. 1748-1749, grifo nosso).

O conceito da Amazônia Azul, por exemplo, constitui um tema

11 In the realm of international security, the Copenhagen School, spearheaded by scholars like Buzan, Wæver, and de Wilde, has ignited a revolutionary fire. Their theory of securitization challenges the traditional understanding of security as a tangible threat, instead positing it as a performative act. It's not just about what exists, but how we talk about it. [...] Imagine a state official declaring a specific development a “security threat.” This potent utterance, akin to naming a ship, establishes a new reality. It grants the state a special right to wield extraordinary means, bypassing normal political processes [...], unleashing the full force of the state against those deemed to threaten the established order.

de singular importância no bojo do discurso securitizante da segurança marítima no Brasil, ao chamar a atenção dos diferentes setores sociais para a necessidade de se proteger adequadamente as riquezas do mar brasileiro contra ameaças estatais e não-estatais. Trata-se do esforço pela integração do componente militar-naval da segurança marítima com as percepções da sociedade a respeito da proteção de seus interesses econômicos e de desenvolvimento a partir do uso correto e equilibrado das riquezas encontradas nas águas do Brasil.

Assim, verifica-se no PEM 2040 e no pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima o traço característico da **Escola de Copenhague** de estudos de segurança, consistente na atuação da MB como ator securitizante e responsável pelo discurso securitizante (*speech act*) acerca da segurança marítima, na forma destacada pelos principais teóricos dessa linha de pensamento (Buzan; Waever; De Wilde, 1992; Hansen, 2000).

Por fim, a influência da **Escola Galesa** (Aberystwyth) se evidencia com a identificação dos aspectos característicos do fomento à mentalidade marítima e do incentivo ao uso da diplomacia naval. A mentalidade marítima, de acordo com o PEM 2040, diz respeito ao nível de conscientização da sociedade brasileira e dos decisores governamentais do Brasil acerca importância do mar brasileiro para a vida nacional, favorecendo a ampliação do Poder Marítimo em prol dos interesses nacionais. A diplomacia naval, por seu lado, diz respeito ao uso do Poder Naval, particularmente dos navios de guerra, para fazer-se presente nos mais diferentes locais, de maneira a favorecer o estabelecimento de relações cooperativas entre os povos e, ao mesmo tempo, desestimular eventuais intenções hostis estrangeiras.

O fomento à mentalidade marítima é profundamente enraizado no ideário da MB como um requisito essencial à proteção dos interesses brasileiros no mar. A MB se atribui a responsabilidade de elevar o nível de conscientização dos cidadãos brasileiros quanto à importância de seu mar. Ao mesmo tempo em que se apresenta à sociedade brasileira como um todo, a MB também procura atuar junto às pessoas, individualmente, por meio de ações coordenadas, como a Operação Cisne Branco, realizada anualmente. A MB procura obter a atenção das pessoas e conquistar sua simpatia quanto às questões marítimas do Brasil, sendo essa atuação no nível individual coerente com as ideias desenvolvidas no âmbito da Escola Galesa.

A diplomacia naval, por sua vez, é uma ideia que cada vez mais ganha força no âmbito da MB. Vincula-se às ideias da Escola Galesa em razão de seu caráter universalista, tendente a perceber o mar muito mais como um meio de contato pacífico entre os povos do que um campo de batalha entre eles. Booth, em particular, destaca o tema da singularidade da cooperação em segurança marítima no Atlântico Sul, por unir regiões e Estados muito heterogêneos do ponto de vista político e econômico, mas que também compartilham diversos aspectos e são, muitas vezes, unidos pelo mesmo idioma. Ainda, Booth afirma que o mar está ficando parecido com a terra, cada vez mais territorializado, tornando latente o conflito entre o ideal da liberdade dos mares e as tentativas estatais de territorializar as águas (Booth, 1985).

Iniciativa interestatal especificamente voltada para a diplomacia naval no Atlântico Sul, muito incentivada pelo Brasil, foi a criação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas). Trata-se de fórum que reúne os países às margens do Atlântico Sul constituído, inicialmente, no contexto da Guerra Fria. Atualmente, contudo, desponta como um instrumento pelo qual esses países têm a oportunidade de convergir esforços para promover a paz e a soberania em suas águas. Constitui a Zopacas um exemplo, ao mesmo tempo, de cooperação e dissuasão entre os países sul-atlânticos, que pode dar suporte a operações de segurança de maior envergadura, como o eventual enfrentamento da violência no Golfo da Guiné (Lima, 2022; Dias, 2023).

Assim, verificam-se no PEM 2040 e no pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima os traços característicos da Escola Galesa de estudos de segurança, consistente na atuação da MB na diplomacia naval e no fomento à mentalidade marítima no Brasil, de forma coerente com o construto teórico dessa linha de pensamento (Booth, 1981; Hynek; Chandler, 2013; Mutimer; Grayson; Beier, 2013).

Pode-se dizer, portanto, que os traços característicos dos ideários das Escolas de Paris, de Copenhague e Galesa se refletem em diversos pontos do pensamento estratégico da segurança marítima no Brasil. O PEM 2040, documento norteador da estratégia a ser adotada pela MB é marcado com diversos desses traços característicos, denotando a influência múltipla das três principais escolas internacionais de estudos de segurança pública.

Conclusão

A formulação do pensamento estratégico brasileiro em segurança marítima apresenta aspectos característicos das teorias desenvolvidas no âmbito das três principais escolas internacionais de estudos de segurança. Tanto a **Escola de Paris**, quanto a **Escola de Copenhague** e a **Escola Galea** (Aberystwyth), emprestam seus traços à noção brasileira de segurança marítima. O pensamento estratégico em segurança marítima, no Brasil, é resultado da reunião de diferentes correntes teóricas e doutrinárias, não se limitando à adoção de apenas uma forma de pensar os assuntos marítimos. Nota-se a influência múltipla em termos de convivência de traços típicos de cada uma das escolas, com eventual predominância de alguns aspectos sobre outros, mas não como exclusividade do ideário desenvolvido em apenas uma das referidas linhas de pensamento.

Traço característico desde logo notável é a ruptura do pensamento estratégico naval brasileiro com o modelo da *Realpolitik* que prevaleceu até o fim da Guerra Fria. A inclusão das ameaças não-estatais dirigidas aos interesses marítimos e às riquezas do mar brasileiro significou a adoção de novo paradigma para a estratégia da MB, que se tornou mais abrangente, mais fluida e permeável a novas ideias, bem diferente das formulações estratégicas amparadas no pensamento realista. O conceito estratégico-militar naval brasileiro inaugurado com o PEM 2040 indica claramente a convivência de dois paradigmas, um deles centrado na defesa naval clássica e outro na segurança marítima, em sua vertente *security*, com atenção às ameaças tanto estatais quanto não-estatais.

Entretanto, o recente conflito na Ucrânia, com o direto confronto de dois países detentores de armas nucleares, trouxe de volta o temor do uso dessas armas. A realidade das hostilidades entre a Rússia e a Ucrânia, combinada com a adoção de discursos cada vez mais agressivos de parte a parte, sinaliza que o pensamento realista não está superado e não deve ser, simplesmente, esquecido. Equilíbrio de forças, dissuasão e deterrência continuam, sim, a ser relevantes, na atualidade.

Conclui-se, portanto, que não apenas uma das três grandes escolas internacionais de segurança empresta sua doutrina e sua linha de pensamento à noção brasileira de segurança marítima. O PEM 2040, ao incluir a segurança marítima na pauta de suas atenções, confirmou a convivência de dois distintos paradigmas, um deles marcado

pela ideia da **defesa naval** clássica e do **combate no mar**, o outro pela noção da segurança marítima e do combate pelo mar. A presença de aspectos característicos das Escolas de Paris, de Copenhague e Galesa evidencia o caráter multidisciplinar da elaboração do PEM 2040, concebido a partir da reunião de diferentes setores da sociedade e distintas visões individuais sobre a estratégia naval, aliado à centralidade do papel destinado à MB no âmbito da segurança marítima, no Brasil.

INTERNATIONAL SECURITY STUDIES IN MARITIME SECURITY: THE BRAZILIAN NAVY AND STRATEGIC THINKING IN SECURITY

ABSTRACT

The article deals with maritime security in Brazil from the viewpoint of the influence of the so-called international schools of security studies and their presence in the formulation of the Brazilian Navy's Strategic Planning (PEM 2040). Specifically, we seek to identify characteristic aspects of those schools regarding the incorporation of the notion of maritime security into the Brazilian military-naval strategic concept. Based on a narrative literature review on the three normally identified schools, and the use of qualitative method techniques, the main ideas of the Paris School, the Copenhagen School and the Welsh School (Aberystwyth) are associated with the notion of Brazilian maritime security. The article concludes with the presence of characteristic aspects of the three schools, allowing us to glimpse a multiple doctrinal influence on Brazilian naval strategic thinking in terms of maritime security.

Key words: maritime security; security schools; strategic planning; security institutions.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M. N. Debates dos estudos de segurança internacional e segurança humana: uma breve análise sobre a evolução dos Estudos de Segurança. *Conjuntura global*, v. 4, n. 2, maio/ago., p. 185-195, 2015.

ALMEIDA, C. W. L. Segurança marítima no Brasil: duplo emprego da Marinha do Brasil e evolução organizacional. *Revista marítima brasileira*, v. 140, n. 10/12, p. 84-101, ISSN 0034-9860, Rio de Janeiro, out./dez., 2022.

BAELE, S. J.; JALEA, D. Twenty-five years of securitization theory: a corpus-based review. *Political studies review*, v. 21, n. 2, p. 376–389, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/147892992111069499>>. Acesso em 21 mar. 2024

BEIRÃO, A. P. “Segurança no mar”: que segurança?. In: BEIRÃO, A. P.; PEREIRA, A. C. A. (Orgs). *Reflexões sobre a convenção do direito do mar*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 2014, 589p, p. 127-577. (Coleção relações internacionais), ISBN 978-85-7631-505-6.

BEKKEVOLD, J. I.; TILL, G. (ed.). *International order at sea: how it is challenged, how it is maintained*. Oslo, London: Palgrave Macmillan, 2016. ISBN 971-1-137-58663-6 (e-Book).

BIGO, D. A Sociologia política internacional distante da grande síntese: como articular relações entre as disciplinas de relações internacionais, sociologia e teoria política. *Contexto internacional*, v. 35, n. 1, p. 173-195, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), jan./jun. 2013. Traduzido por Manuela Trindade Viana. ISSN 1982-0240.

BIGO, D. Internal and External Aspects of Security. *European Security*, v. 15, n. 4, p. 385-404, 2006a. DOI: 10.1080/09662830701305831

BIGO, D. Security, exception, ban and surveillance. In: LYON, D. (org.). *Theorizing surveillance*. Londres: Routledge, 2006b, p. 46-68. 360p. ISBN 978-1843926818.

BLAXTER, L.; HUGHES, C; TIGHT, M. *Cómo se hace una investigación*.

Versão para o Espanhol Gabriela Ventureira. 4ª reimpressão. Barcelona: Editorial Gedisa. 2008. ISBN 978-84-7432-726-7.

BOOTH, K. *Law, force and diplomacy at Sea*. Winchester: Allen & Unwin, 1985. 231p. ISBN 978-0415746311.

BOOTH, K. Security and emancipation. *Review of international studies*, v. 17, n. 4, p. 313-326, 1991. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/20097269>>. Acesso em 24 mar. 2024.

BOOTH, K. *Theory of world security*. Cambridge Studies in International Relations. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. ISBN 978-051184021.

BOOTH, K.; DUNNE, T. (eds.). *Worlds in collision: terror and the future of global order*. Londres: Palgrave Macmillan, 2002. ISBN 978-0333998045.

BOURDIEU, P. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 9ª edição. Tradução Mariza Corrêa. Campinas: Papirus Editora, 1996. 225p. ISBN 85-308-0393-0.

BUZAN, B.; HANSEN, L. *The evolution of international security studies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, B.; WAEVER, O. *Regions and powers: the structure of international security*. New York: Cambridge University Press, 2003. ISBN 978-0-511-07663-3.

BUZAN, B.; WAEVER, O.; DE WILDE, J. *Security: a new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner, 1992.

CASE. *Critical approaches to security in Europe: a networked manifesto*. *Security dialogue*, v. 37 n. 4, p. 443-487, 2006.

CRESWELL, J. W; CRESWELL, J. D. *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 5th edition. 2018. ISBN 978-1-5063-8670-6

DEMIRKOL, A. A perspective on critical security concept and international migration nexus through Copenhagen school: the quest for societal security. *Lectio Socialis*, v. 7, n. 1, 2023. DOI: 10.47478/lectio.1146768.

DIAS, M. G. A importância do contributo brasileiro com a segurança no Atlântico Sul. Dissertação (Mestrado em Estratégia). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS), 2023.

DIBIAGIO, T. M. *Law, force and diplomacy at Sea*. Winchester: Allen & Unwin, 1985. 231p. ISBN 978-0415746311. *Mariland journal of international relations*, v. 12, n. 1, p.121-127, 1987. (Resenha da obra de Ken Booth).

FOGLIA, E.; VANZAGO, A. *Metodologia e metodi della ricerca*. Castellanza: Università Carlo Cattaneo LIUC, 2011.

FOUCAULT, M. *Em Defesa da Sociedade*. Tradução Marina Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005. ISBN 85-336-1004-1.

GIALDINO, I. V. *La investigación cualitativa*. In: GIALDINO, I.V. (Coord.). *Estrategias de investigación cualitativa*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2006, pp. 23-64. ISBN 978-84-9784-173-3.

HANSEN, L. The little mermaid's silent security dilemma and the absence of gender in the Copenhagen School. *Millennium: journal of international studies*, v. 29, n. 2, p. 285-306, 2000.

HARF, J. *Law, force and diplomacy at Sea*. Winchester: Allen & Unwin, 1985. 231p. ISBN 978-0415746311. *American political science review*, v. 80, n. 3, p. 1060-1061, 1986. ISSN 1537-5943. (Resenha da obra de Ken Booth). DOI:10.2307/1960603

HATTENDORF, J. B. *Sea warfare*. In: TOWNSHEND, C. (Ed.). *The Oxford Illustrated history of modern war*. Oxford: Oxford University Press, 1997. pp. 213-227. ISBN 0-19-820427-2.

HUYSMANS, J. Security! What do you mean? From concept to thick signifier. *European journal of international relations*, v. 4, n. 2, p. 226-255, 1998. ISSN 1354-0661. DOI: <https://doi.org/10.1177/1354066198004002004>

HYNEK, N; CHANDLER, D. No emancipatory alternative, no critical security studies. *Critical studies on security*, v. 1, n. 1, p. 46–63, 2013.

JUDICE, L. P. C. Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040): o combate pelo mar no Brasil marítimo do séc. XXI. *Revista marítima brasileira*, v. 140, n. 10/12, p. 7-30, ISSN 0034-9860, Rio de Janeiro, out./dez., 2021.

KLEIN, N. *Maritime law security and the law of the sea*. Oxford: Oxford University Press, 2011. ISBN 978-0-19-956653-2.

KNOFF, J. W. Doing a literature review. *PS - Political Science & Politics*, p. 127-132, January, 2006. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10945/50674>>. Acesso em 29 out. 2023.

KRASKA, J. Grasping “the influence of law on sea power”. *Naval War College Review*, 62(3), p. 113-135, Summer, 2009. ISSN 0028-1484. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1423107>. Acesso em 4 out. 2023.

KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. C. *Critical security studies: concepts and cases*. London: Routledge, 2002. (eBook). e-ISBN 9780203501764

LANGWALD, K. Multidisciplinary approaches to security: the Paris school and ontological security. *E-International Relations*, ISSN 2053-8626, 2021. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2021/07/13/multidisciplinary-approaches-to-security-the-paris-school-and-ontological-security/>>. Acesso em 4 out. 2023.

LIMA, S. M. Os interesses internacionais no Atlântico Sul e o fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas) para garantir a segurança do entorno estratégico brasileiro: a importância da segurança marítima. *Policy paper (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração Militar – CPAEx)*. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Eceme), 2022.

LINKLATER, A. The achievements of critical theory. In: SMITH, S.; BOOTH, K.; ZALEWSKI, M. (eds.). *International theory: positivism and beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. ISBN 978-0-521-

47948-6.

MB. Marinha do Brasil. Plano Estratégico da Marinha. (PEM 2040). Brasília: Estado-Maior da Armada, 2020.

MB. Marinha do Brasil. Portaria 37/MB/MD/2022. Brasília: Comando da Marinha, 2022. (Estabelece a estrutura da Autoridade Marítima e delega competências aos Titulares dos Órgãos de Direção Geral, de Direção Setorial e de outras Organizações Militares da Marinha, para o exercício das atividades especificadas).

MILLER, S. E. The hegemonic illusion? Traditional strategic studies in context. *Security dialogue*, v. 41, n. 6, p. 639–648, 2010.

MUHAMMAD, A.; RIYANTO, S. Estudos de segurança internacional: origens, desenvolvimento e abordagens divergentes. *Austral: revista brasileira de estratégia e relações internacionais*, v. 10, n. 20, p. 237-258, jul./dez. 2021. ISSN 2238-6262.

MUTIMER, D.; GRAYSON, K.; BEIER, J. M. Critical studies on security: an introduction. *Critical studies on security*, v. 1, n. 1, p. 1–12, 2013.

NEOCLEOUS, M.; RIGAKOS, G. S. Anti-security: a declaration. In: RIGAKOS, G. S.; NEOCLEOUS, M. (eds.). *Anti-security*, v. 15, n. 21, 2010.

OLIVEIRA, F. R.; SALOMÃO, V. A. A importância de uma estratégia de segurança marítima no Atlântico Sul. *Caderno Cedepem*, v. 1, n. 1, mar./maio, 2021. ISSN 2763-8111. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/cedepem/volume-1-numero-1-2021/>>. Acesso em 8 mar. 2024.

OTUKOYA, T. A. The securitization theory. *International Journal of Science and Research Archive*, v. 11, n. 1, p. 1747-1745, 2024, eISSN 2582-8185. DOI: <https://doi.org/10.30574/ijrsra.2024.11.1.0225>.

REIS, R. P. G. Segurança, contributo da escola de Copenhaga. *Revista brasileira de ciências policiais*, v. 13, n. 9, p. 265-287, Brasília, maio-ago., 2022. ISSN 2178-0013.

ROACH, S. C. (Ed.). *Handbook of critical international relations*.

Northampton (USA): Edward Elgar Publishing, Inc., 2020. ISBN 978 1 78811 289 5 (eBook). DOI: 10.4337/9781788112895.

RODRIGUES, M. S. Plano Estratégico da Marinha: PEM 2040. Revista da Escola de Guerra Naval, EGN, v. 27, n. 1, p. 13-30, ISSN 1809-3191, Rio de Janeiro, jan./abr., 2021.

SABINO, C. A. Cómo hacer una tesis y elaborar todo tipo de escritos. 2ª edición, revisada y aumentada. Caracas: Editorial Panapo, 1994.

SABINO, C. A. El proceso de investigación. 2ª edição. Buenos Aires: Lumen Hvmanitas, 1996. ISBN 950-724-575-8.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. Metodologia de pesquisa. Tradução Fátima Conceição Murad, Melissa Kassner e Sheila Ladeira. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. ISBN: 85-8680493-2.

SILVA, D. D.; PEREIRA, J. Q.; PIMENTEL, B. B. S. Análise da segurança marítima como política pública integrada por meio do mapeamento de operações interagências. XI Enabed: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, anais eletrônicos, 2021. Disponível em: <www.enabed2021.abedef.org>. Acesso em 8 mar. 2023.

SMITH, S. The contested concept of security. In: BOOTH, K. (ed.). Critical security studies and world politics. Boulder, 2005. p. 27-62.

SONEIRA, A. J. La Teoría fundamentada en los datos: (Grounded Theory) de Glaser y Strauss. In: GIALDINO, I. V. (Coord.). Estrategias de investigación cualitativa. Barcelona: Editorial Gedisa, 2006, p. 153-174. ISBN 978-84-9784-173-3.

THIRY-CHERQUES, H. R. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. Revista de Administração Pública (RAP), v. 40, n. 1, p. 27-55, Rio de Janeiro, jan./fev., 2006.

TILL, G. Seapower: a guide for the twenty-first century. 2nd edition. Abingdon, New York: Routledge, 2009. ISBN 0-203-88048-X.

UFRN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Conheça os três tipos de revisão de literatura. Natal: Escola de Música da UFRN / Biblioteca Padre Jaime Diniz, 2021.

UNESP. Universidade Estadual Paulista. Tipos de revisão de literatura. Botucatu: Faculdade de Ciências Agronômicas / Biblioteca Professor Paulo de Carvalho Mattos, 2015.

VOSGERAU, D. S. R.; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. *Revista Diálogo Educacional*, v. 14, n. 41, p. 165-189, ISSN 1518-3483, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, 2014.

WAEVER, O. Securitization and desecuritization. In: LIPSCHUTZ, R. D. *On security*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1995. 233p. ISBN 978-0231102711.

WOLFERS, A. National security as an ambiguous symbol. *Political Science Quarterly*, n. 67, p. 481-502, 1952.

Anexo – Estrutura da Autoridade Marítima Brasileira

